



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

PORTARIA Nº 836/2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria Nº 446/2015

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2018.


Tania Maria Lemos Mouço
Presidente